



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Terça-feira • 16 de Abril de 2024 • Ano IX • Nº 2886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 0072/2023 de 09/01/2023.

OBJETO: locação de um imóvel situado à Praça Castro Alves, 02, centro para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, no distrito de Cabralia, neste Município.

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIATÃ - BA**, CNPJ 16.891.381/0001-86, sito à Praça Izidro Viana, 30, centro, CEP 46.765-000, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Secretário(a) Municipal **RONALDO DE SOUZA**, portador(a) de cédula de identidade RG nº 28.802.411-4 e inscrito(a) no CPF sob nº 889.543.075-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro **JOLIVAR PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador(a) de cédula de identidade RG nº 2025759, inscrito(a) no CPF sob nº 377.808.755-04, residente e domiciliado(a) na Praça Castro Alves, 02, centro, distrito de Cabralia Piatã - BA., contratada, resolve:

CLAÚSULA ÚNICA: Fica **RESCINDIDO**, a partir desta data, o contrato de aluguel, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Piatã-Ba, 31 de março de 2024.

RONALDO DE SOUZA